



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RETIFICAÇÃO Nº 01**Edital PROGRAD nº 51/2022 de 09 de novembro de 2022****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DIPLOMADOS**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Ingresso de Diplomados aos Cursos de Graduação para o 1º período letivo de 2023, conforme segue:

Item 1 – DO CRONOGRAMA

Passa a ser lido da seguinte forma:

Eventos	Período
1 Divulgação do Edital	09/11/2022
2 Período para solicitar isenção da taxa de inscrição	11 a 16/11/2022
3 Divulgação dos candidatos isentos da taxa de inscrição	17/11/2022
4 Período de inscrições	17 a 25/11/2022
5 Período para análise das solicitações de inscrição	17 a 07/12/2022
6 Heteroidentificação Virtual para candidatos inscritos para o Grupo 3 (G3)	02/12/2022
7 Divulgação da Homologação PRELIMINAR das inscrições	08/12/2022
8 Prazo para interpor recurso do resultado das inscrições homologadas	09 e 12/12/2022
9 Análise dos recursos	13 e 14/12/2022
10 Divulgação da Homologação FINAL das inscrições, após recurso	15/12/2022
11 Processo Seletivo	16 a 22/12/2022 e 02/01 a 05/01/2023
12 Divulgação do resultado PRELIMINAR da seleção	06/01/2023
13 Prazo para interpor recurso quanto ao resultado da seleção	09 e 10/01/2023
14 Análise dos recursos	11 e 12/01/2023
15 Divulgação do resultado FINAL, após recurso	13/01/2023
16 Período para ABERTURA, pelo candidato classificado , do Processo de solicitação de matrícula com os documentos necessários para pré-matrícula conforme item 11.1.	16 a 18/01/2023
17 Período para ABERTURA, pelo candidato classificado , do Processo de Aproveitamento de Disciplinas no SEI, exceto Biomedicina Noturno	16 a 18/01/2023
18 Data Final para análise de processo de Aproveitamento de Disciplinas pela COMGRAD do curso, exceto Biomedicina Noturno	30/01/2023
19 Período para inclusão - no SEI - do comprovante de vínculo no "Processo de matrícula Extravestibular" do(a) aluno(a)	09 e 10/02/2023
20 Período para solicitação de matrícula, via Portal do Aluno – exceto curso de Biomedicina Noturno. O Aluno deve acompanhar cronograma específico (com fases) divulgado no Portal do Aluno.	15/02 a 08/03/2023
21 Início das aulas, exceto para Biomedicina Noturno	20/03/2023
22 Período para abertura de processo de Aproveitamento de Disciplinas no SEI, exclusivamente para Biomedicina Noturno	26 a 30/06/2023
23 Data final para análise de processo de Aproveitamento de Disciplinas pela COMGRAD do curso, exclusivamente para o curso de Biomedicina Noturno	14/07/2023
24 Período para inclusão - no SEI - do comprovante de vínculo no "Processo de matrícula Extravestibular" do(a) aluno(a), exclusivamente para candidatos do Biomedicina Noturno	25 a 28/07/2023
25 Período para solicitação de matrícula, via Portal do Aluno - Aluno, exclusivamente curso de Biomedicina Noturno, deve acompanhar cronograma específico (com fases) divulgado no Portal do Aluno	01/08 a 15/08/2023
26 Início das aulas, exceto para Biomedicina Noturno	21/08/2023

Item 3 – DAS VAGAS**Subitem 3.4.1.**

Passa a ser lido da seguinte forma:

3.4.1. O candidato inscrito para o Cadastro Reserva concorrerá, exclusivamente, às vagas que não apresentarem candidatos interessados nas modalidades com vagas previstas neste Processo Seletivo, obedecida a ordem de utilização descrita nos itens **3.9, 3.10, 3.11 e 3.12** deste edital.

Item 4 – DAS COMISSÕES DE VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS ACERCA DAS MODALIDADES**Subitem 4.1.**

Passa a ser lido da seguinte forma:

4.1. A verificação do atendimento aos requisitos próprios de cada modalidade de inscrição (G1, G2, G3 e G4) será realizada por Comissões Específicas, conforme a seguir:

- G1** - Comissão Examinadora constituída por professores e técnicos indicados pela Coordenação do Curso e designados pela Pró-Reitoria de Graduação.
- G2** - Comissão Examinadora constituída por professores e técnicos indicados pela Coordenação do Curso e designados pela Pró-Reitoria de Graduação.
- G3** - Comissão Examinadora constituída por professores e técnicos indicados pela Coordenação do Curso e designados pela Pró-Reitoria de Graduação e Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais designada **pela Reitoria**.
- G4** - Comissão Examinadora constituída por professores e técnicos indicados pela Coordenação do Curso e designados pela Pró-Reitoria de Graduação e Comissão de Verificação da Deficiência designada pela Pró-Reitoria de Graduação.

Item 6 - DA INSCRIÇÃO**Subitem 6.4.**

Fica **excluída do Edital** a alínea "h", onde se lê:

"h) Incluir em PDF o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais"

Item 7 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**Subitem 7.5.**

Passa a ser lido da seguinte forma:

7.5. A relação de candidatos isentos, se houver, será divulgada no dia **17 de novembro de 2022** no site <https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/ingresso-de-diplomados>

Item 8 - DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**Subitem 8.4.**

Passa a ser lido da seguinte forma:

8.4. O resultado com a listagem das inscrições homologadas, após recurso, será publicado pela Coordenação do Curso pretendido no sítio institucional da Universidade, <https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/ingresso-de-diplomados>, no dia **15 de dezembro de 2022**.

Item 9 – DO PROCESSO SELETIVO**Subitem 9.1.**

Passa a ser lido da seguinte forma:

9.1. O processo seletivo para ingresso no ano de 2023 ocorrerá no período de **16 a 22 de dezembro de 2022 e 02 a 05 de janeiro de 2023**, segundo as normas constantes neste Edital, bem como as definidas nos artigos 138 a 139 do Regimento Interno da UFCSPA, disponível na página institucional no endereço <https://www.ufcspa.edu.br/sobre-a-ufcspa/normas/conselhos-superiores/385-consun/regimento-geral>

* Os demais dispositivos do Edital PROGRAD nº 51/2022 de 09 de novembro de 2022 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2022.

RAPHAEL MACIEL DA SILVA CABALLERO

Pró-Reitor de Graduação Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Maciel da Silva Caballero, Pró-Reitor de Graduação Substituto**, em 11/11/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1500484** e o código CRC **4720C6E0**.